



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sábado, 02 de setembro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 074 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município, e considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do
Município

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença para tratar de interesses particulares,
sem remuneração do cargo, no período de 01 de setembro de 2023 a 01 de
setembro de 2024, ao Senhor José Kailio Soares de Oliveira, funcionário
público efetivo no cargo de Atendente.

Parágrafo único. A licença concedida poderá ser interrompida, a
qualquer tempo, a pedido do servidor interessado ou no interesse do serviço
público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

Passagem – PB, em 01 de setembro de 2023.


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br